PORTARIA Nº 038/2024

(Concede férias à servidora Mylena Santos Santana)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Mylena Santos Santana 15 (quinze) dias de férias, convertidas em pecúnia.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024.